PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 06/06/23 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Responsável
Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

DECRETO N.º 103/2023 **Juarina – TO, 06 de junho de 2023.**

Decreta ponto facultativo na data que especifica, e adota outra providência.

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 08 de junho de 2023 (Corpus Christi).

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 09 de junho (Sexta-Feira) de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 06 de junho de 2023.

MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115
Dados: 2023.06.06 10:04:58 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal